

Reinaugurada agência de Alpestre

Com mais de dois mil associados e presente em Alpestre desde 1997, a Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG inaugurou no município, na sexta-feira, 24, sua nova agência. Seguindo todas as medidas de prevenção ao novo coronavírus, a inauguração teve a presença de autoridades e lideranças, como o prefeito Valdir José Zasso, o presidente da Câmara de Vereadores, Ledovino Passe; a presidente da cooperativa, Angelita Marisa Cadoná; conselheiros, diretoria executiva, o gerente local Rodrigo Nunes Martins, equipe de colaboradores, representantes de entidades e instituições.

O prefeito destacou a importância do cooperativismo e da nova agência para os munícipes. “Sabemos da força do sistema cooperativo e quero destacar as ações que esta instituição realiza, especialmente, voltadas à área agrícola. Com isso, o município pode investir, pois sabe que tem o respaldo



Assom Sicredi/Divulgação

da cooperativa para financiar e orientar, favorecendo o crescimento do agricultor e, assim, contribuindo também com o progresso local. Por isso, ficamos contentes com a ampliação e modernização do espaço para receber os associados. Queremos seguir unidos para desenvolver ainda mais o nosso município e a nossa comunidade”, frisa Zasso.

Focando sua fala no potencial que visualiza em Alpestre, o gerente Rodrigo Nunes Mar-

tins resgatou parte da história da cooperativa na cidade. “Com esta nova casa, temos uma responsabilidade ainda maior, de melhorar cada vez mais nosso atendimento, de estar cada vez mais próximo dos associados, das entidades e instituições, da comunidade em geral. Que Deus nos dê inteligência e capacidade para juntos irmos além das nossas expectativas, continuando o crescimento em favor do associado e da comunidade”, salienta.

Feirão de Negócios Sicredi acontecerá nesta semana em Planalto

A agência Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG promove o Feirão de Negócios em Planalto. A programação acontecerá nos dias 1º e 2 de outubro, sexta-feira e sábado, das 8 horas às 17 horas, em frente à agência do município. O evento também marcará o aniversário de 25 anos da Sicredi na cidade planaltense.

O objetivo do feirão é proporcionar acesso aos associados, para a compra de automóveis, motocicletas e maquinários agrícolas, e também fortalecer o comércio local, pois as empresas do município e da região irão expor seus produtos.

De acordo com o gerente local, Vanderlei Argentina, o feirão será

muito importante para os associados e também pela comemoração do aniversário da cooperativa. O Sicredi tem uma grande relevância na comunidade, por ser uma cooperativa que tem como propósito o desenvolvimento de pessoas e dos locais em que está inserida”, destaca o gerente.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2021. Tipo: Menor preço por item. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais para as Unidades de Saúde do Município de Rodeio Bonito - RS. Apresentação das propostas até dia 11/10/2021 às 08h:29mim. através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: 11/10/2021 às 08h:30 Informações e cópia do edital na Avenida do Comércio, 196 Centro Rodeio Bonito - RS, pelo fone (055) 3798 – 1155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Rodeio Bonito - RS, 28 de setembro de 2021.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 60/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS MUNICIPAIS, Apresentação das propostas até o dia 13/10/2021, às 13:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Início da Etapa de Lances: 13/10/2021, às 14h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 28/9/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 61/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM USADOS NAS UBS E SETOR DE FISIOTERAPIA. Apresentação das propostas até o dia 14/10/2021, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 14/10/2021, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 28/9/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 59/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO. Apresentação das propostas até o dia 13/10/2021, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 13/10/2021, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 28/09/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2021
Processo Administrativo nº 176/2021
Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções Sociais, através da execução do projeto “Subvenções Promenor 2021”, conforme plano de trabalho.
Proponente: Associação Frederiquense de Promoção do Menor - Promenor

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação Frederiquense de Promoção do Menor - Promenor, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 87.661.468/0001-05, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Fátima, neste município.

O Promenor oferecer atendimento no contra-turno escolar a crianças e adolescentes de 05 a 14 anos, na sua maioria em situação de vulnerabilidade social, através da orientação para o caminho inverso ao da fome, marginalidade e drogas, questões que muitos convivem no âmbito familiar;

A entidade busca proporcionar dignidade, proteção, educação, alimento e carinho aos pequenos, pois, esses são os pilares com os quais trabalham todos os voluntários e também os profissionais do Promenor. O Promenor oferta diversas oficinas aos alunos, como artesanato, coral, música, capoeira, recreação, informática e educação física, além de três refeições por turno.

Através do projeto a entidade visa adquirir material de consumo e realizar serviços necessários para melhorar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

Ante o exposto, considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.889, de 15 de setembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que o plano de trabalho foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, conforme ata de reunião nº 007/2021;

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento especializado no contra-turno escolar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Concluimos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 28 de setembro de 2021.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2021
Processo Administrativo nº 177/2021
Objeto: Parceria para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco através da execução do projeto “Em Busca do Gaúcho 2021”, conforme plano de trabalho.
Proponente: Guarani Futebol Clube.

Nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com o Guarani Futebol Clube, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.195/0001-39, com sede na Linha Boa Esperança, em Frederico Westphalen.

O Guarani Futebol Clube, nasceu em 2018 com o intuito de levar o nome da cidade de Frederico Westphalen aos quatro cantos do país. Logo em seu primeiro ano como profissional sagrou-se campeão do campeonato estadual Série Bronze. No ano seguinte, o clube chegou ao terceiro lugar da Liga Gaúcha 2, resultado esse que levou o time ao topo do futsal gaúcho.

Em 2020 o Guarani alcançou o terceiro lugar do Estadual Série Ouro e o terceiro da Copa RS. Esse feito deu ao time uma vaga na Copa do Brasil de 2021. Na atual temporada o Guarani é o representante gaúcho na Copa do Brasil, e a disputa ainda os campeonatos (Taça Farroupilha e Gaúcho).

Através da parceria para execução do projeto “Em Busca do Gaúcho 2021”, o clube pretende disputar o título do Gaúcho Série A de Futsal, e consequentemente divulgar o nome do Município no estado, incentivando a prática esportiva, proporcionando momentos de entretenimento a comunidade, estando inserido no âmbito do Programa de Incentivo e Apoio ao Futebol profissional no Município de Frederico Westphalen, instituído através da Lei Municipal nº 4.610/2019 e suas alterações.

Ante o exposto, considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.983 de 22 de setembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, estando inserida em iniciativas que contribuem na divulgação das potencialidades do município em nível estadual, atraindo turistas e empreendedores, fomentando o comércio local.

Concluimos que o presente caso se enquadra nas hipóteses do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 28 de setembro de 2021.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal